



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00026

Apoio ao Projeto de Lei n.º 2.295/2000, do Senado Federal, que altera a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

APRESENTADA.
[Handwritten Signature]
Presidente
07/05/2013

APROVADO
[Handwritten Signature]
- Presidente
28/05/2013

A luta pela jornada de trabalho de 30 horas para trabalhadores da área da saúde é uma reivindicação histórica. Algumas categorias profissionais da seguridade social já conquistaram essa jornada máxima. Porém, há uma década a enfermagem brasileira luta para aprovar o Projeto de Lei do Senado - PLS n.º 2.295/2000, mais conhecido como PL 30 horas, que estabelece a jornada máxima de 30 horas semanais para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

A Organização Internacional do Trabalho - OIT da Organização das Nações Unidas - ONU recomenda esta jornada, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro.

Tendo em vista que esta não é uma reivindicação meramente corporativa de defesa de privilégios, mas de uma luta pelo estabelecimento de condições mínimas para o desenvolvimento de uma prática assistencial segura para profissionais e usuários dos serviços de saúde, já que é a única profissão que permanece na assistência durante 24 horas, nos 365 dias do ano, sendo essencial na organização e funcionamento de todos os serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados.

Hoje, o contingente de mais de 1,5 milhão de profissionais na enfermagem, que espera há muito tempo, a redução de jornada, sentir-se-á valorizado e motivado.

Desta forma,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 2.295/2000 do Senado Federal, que altera a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, dando-se ciência desta deliberação ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 07/05/2013

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
"Dr. Pacheco"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

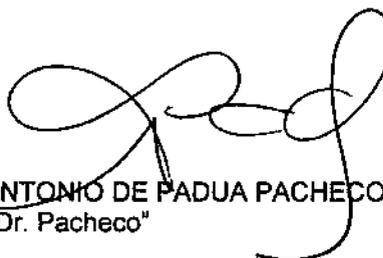
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00069

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 28/05/2013, da Moção n.º 26, do Vereador Antonio de Padua Pacheco, de apoio ao Projeto de Lei n.º 2.295/2000, do Senado Federal, que altera a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 28/05/2013, da Moção n.º 26, de minha autoria, de apoio ao Projeto de Lei n.º 2.295/2000, do Senado Federal, que altera a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 14/05/2013



ANTONIO DE PADUA PACHECO
"Dr. Pacheco"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 247/2013

Em 28 de maio de 2013

Exm.º Sr.

Senador RENAN CALHEIROS

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 26, de autoria do Vereador Antonio de Padua Pacheco, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm